

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA REAJUSTAMENTO DO VALOR DO
CONTRATO Nº 048/2023, NA FORMA DA LEI, E
EM CONFORMIDADE COM O OPINATIVO NO
PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO
MUNICÍPIO E ELEMENTOS CONSTANTES DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023,
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.G.C.(M.F.) sob n.º 12.072.407/0001-03, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcante, nº 97 - Centro - Vertentes - PE. CEP – 55.770-000, representado neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, o Secretário de Ação Social, SR. **LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do CPF 085.626.224-27 e da Cédula de Identidade Nº 9635601 SDS-PE, residente no Povoado do Livramento, 5 - Junco - Vertentes - PE, CEP -55770-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA - ME**, CNPJ: 37.460.451/0001-11, com endereço na Rua Major Ludugério Bezerra da Silva, nº 178 – Fazenda Milhões – Vertentes-ES, CEP: 55.770-000, Telefone: (81) 9.8775-7170, E-mail: hebercarlos@hotmail.com, neste ato representada por **Heber Lucena Carlos**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral nº 5.572.251 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 041.036.254-90, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3020, Apto. 801 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.020.000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2023 consoante consta do Processo de Contratação nº 004/2023, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078/90 e 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato Original Nº 048/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 004/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. O valor do reajuste é **R\$ 900,00**, no item do referido contrato: (novecentos reais), conforme cálculos demonstrados em anexo.

2.1.1. Os itens contratados vigoram com os valores abaixo descritos:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total em R\$
2	Gasolina comum tipo C	FEDERAL	4.500	LITRO	6,09	27.405,00
					Total =	27.405,00

2.1.2. O percentual verificado para o item Gasolina comum é de 5,89 % (cinco vírgula oitenta e nove por cento).

2.2. Com relação a margem de aumento foi aplicado um valor que guardar consonância com os preços praticados no mercado local.

2.3. Os cálculos foram aplicados aos valores vigentes do Contrato Original nº 048/2023 e perfaz um novo valor total contratado até o momento de **R\$ 27.405,00** (vinte e sete mil quatrocentos e cinco reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 048/2023 e tem suporte legal no artigo 65, II, “d” c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias: **10002/8.122.801.2.2161. 3.3.90.00.00. (430)**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº 048/2023 e de outros instrumentos não modificados por este Apostilamento.


Vertentes, 25 de julho de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE VERTENTES
CONTRATANTE




POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA - ME
HEBER LUCENA CARLOS
CONTRATADA



Eliane Balbino Bezerra da Silva
TESTEMUNHA-1



Edilma Ferreira da Silva
TESTEMUNHA-2



Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117

Senhor Gestor do Contrato nº 048/2023 FMAS, abaixo descrito.

Vimos solicitar de V.Sa. as providências cabíveis conquanto a necessidade de realinhamento do valor inicial do instrumento contratual em tela.

Justificamos que em virtude do aumento de preços dos combustíveis ocorrido nas Distribuidoras, que gerou um impacto financeiro nos custos dos produtos e acarretou desequilíbrio econômico na relação negocial, faz-se necessário que o contrato referido seja modificado, mediante apostilamento, cujos cálculos demonstramos abaixo.

TABELA DEMONSTRATIVA DE CÁLCULOS PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS

Descrição	Unitário	Diferença	Percentual
NFe nº , emissão: 00/00/0000, Diesel B S10	0,000000		#DIV/0!
NFe nº , emissão: 00/00/000, Diesel B S10	0,000000	0,00	#DIV/0!
NFe nº 442.581 , emissão: 15/03/2024, Gasolina Comum	5,052600		5,89%
NFe nº 584.755 , emissão: 15/07/2024, Gasolina Comum	5,350000	0,30	0,0589

VALORES EM VIGOR ANTERIORMENTE

Descrição	Quantidade	Unitário	Total
Óleo Diesel B S10 Comum	0	0,00	0,00
Gasolina Comum	4.500	5,89	26.505,00
Total Contratado			26.505,00

MARGEM DE AUMENTO

Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	0	0,00	0,00	0,00
Gasolina Comum	4.500	6,19	27.855,00	1.350,00
Total Margem			27.855,00	
Diferença Verificada				1.350,00

VALORES MODIFICADOS

Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	0	0,00	0,00	0,00
Gasolina Comum	4.500	6,09	27.405,00	900,00
Total Realinhado			27.405,00	
Total do Reajuste				900,00

Descrição dos Itens	Quant. Anterior	Quant. Atualizada	Preço Unitário	Preço Total
Diesel S10	0	0	0,00	0,00
Gasolina Comum	4.500	4.500	6,09	27.405,00
Total Atualizado				27.405,00
Total Anterior				26.505,00
Diferença				900,00

Esclarecemos que o aumento contratual pretendido está dentro do limite estabelecido no artigo 65, §1º da Lei Federal

Valor inicial do Contrato nº 048/2024	26.055,00
Valor da atualização necessária	27.405,00
Percentual de aumento	5,18%

POSTO SÃO JOSÉ
HEBER LUCENA CARLOS.